



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 09 DE 21.03.2022

Aos vinte e um (21) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), no Plenário Virtual da 1ª Câmara de Direito Público, em sessão por videoconferência, nos termos das Resoluções do Pleno nº 08/2018 (Dje 28/06/2018) e 04/2020 (DJe 20/08/2020), e nas Portarias nº 497/2020 (Dje 16/03/2020) e nº 635/2020 (Dje de 22/04/2020) da Presidência do TJCE, com início às 13h30min, teve lugar a 09ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 08 dos quatorze (14) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Presidente), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. O Ministério Público se fez representar pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. LEO CHARLES HENRI BOSSARD II e os trabalhos foram secretariados pela Dra. NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES (Secretária). Presente, ainda, a Ilma. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dra. MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA. **1 – PROCESSOS EXTRAPAUTA: 1.1 - 0000145-48.2022.8.06.0000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL – SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e

TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do conflito para dirimi-lo em prol do juízo suscitante, nos termos do voto do e. Relator”. **1.2 - PROCESSO: 0000365-46.2022.8.06.0000 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.**

– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do conflito para dirimi-lo em prol do juízo suscitado, nos termos do voto do e. Relator”. **2 – PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 - 0180523-06.2016.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.APELADO: MARJOLIS ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO FAMILIAR LTDA.**

– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA NETO (OAB/CE 29.509). **Pedidos deferidos. 2.2 - 0002142-93.2013.8.06.0093 - APELAÇÃO CÍVEL - ARARENDÁ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ. APELANTE: FRANCISCA GOMES DA SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE IPAPORANGA.**

– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral a Dra. MARIA CAROLINE PEDROZA LIMA (OAB/CE 29.181). **Pedidos deferidos. 2.3 - 0001661-56.2018.8.06.0158 - APELAÇÃO CÍVEL - RUSSAS/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS.APELANTE: JOSE MAURICIO QUINTO DE MENEZES.APELADO: MUNICÍPIO DE RUSSAS.**

– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. MAIKON WANDERSON MARQUES BARRETO (OAB: 28239/CE). **Pedidos deferidos. 2.4 - 0632696-66.2021.8.06.0000/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE**

FORTALEZA.EMBARGADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.
– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, sem efeitos infringentes, nos termos do voto do e. Relatora”. Pediram preferência de julgamento os Drs. ROGERIO SILVA LIMA (OAB/CE 12.373) e Dr. RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA NETO OAB/CE 29.509). **Pedidos deferidos. 2.5 - 0048011-98.2012.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADO: JONAEI DE SOUZA SANTOS.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.6 - 0174404-58.2018.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: BECKER SERROTA INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA EPP.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. **2.7 - 0574454-49.2000.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.EMBARGANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE.EMBARGADA: MARIA INÁ FEITOSA MAIA E CABRAL.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. **2.8 - 0047250-75.2017.8.06.0071/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO.EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADA: ANTÔNIA LUCIVÂNIA DA SILVA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. **2.9 - 0118508-30.2018.8.06.0001/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AGRAVANTE: CONDOMÍNIO**

EDIFÍCIO TORRE SANTOS DUMONT.AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.

– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS. Impedido o Exmo. Sr. Des. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relatora”.

2.10 - 0025424-43.2018.8.06.0043/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - BARBALHA/1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA.EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADA: RAYANE DE ALMEIDA FILGUEIRA.– Julgadores: Exmos.

Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e.

Relator”. 2.11 - 0107102-12.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APTE/APDO: INSTITUTO

AOCP.APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ. APTE/APDO: ANTÔNIA JULIANA MAIA FONSECA. – Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE

(Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**

“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e.

Relator”. 2.12 - 0112689-15.2018.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.EMBARGANTE:

MUNICÍPIO DE FORTALEZA.EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADO:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS

PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”.

2.13 - 0214592-88.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADO:

D&I COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.– Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE

DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.14 - 0050164-57.2013.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL.APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL.APELADO: RAIMUNDO

BARBOSA DOURADO.– Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES

ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.15 - 0001546-97.2019.8.06.0029 - APELAÇÃO CÍVEL - ACOPIARA/2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA.APELANTE: DEOCLÉCIO MOURA DUARTE.APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. **2.16 - 0008158-77.2017.8.06.0140/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - PARACURU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU.EMBARGANTE: ANA CAROLINA BARROSO DE CARVALHO.EMBARGADO: MUNICÍPIO DE PARACURU.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relatora”. **2.17 - 0050551-36.2020.8.06.0132 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - NOVA OLINDA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA.AUTORA: SILVANA CALVALCANTI E SILVA.RÉU: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. **2.18 - 0057691-49.2008.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.APELADO: INÁCIO DOMINGOS DE MORAES FILHO.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.19 - 0002443-02.2019.8.06.0070 - APELAÇÃO CÍVEL - CRATEÚS/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATEÚS.APELANTE: MUNICÍPIO DE CRATEÚS.APELADA: MARIA VANDA TORRES MARTINS.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e, de ofício, da remessa necessária para lhes dar parcial provimento,

nos termos do voto do e. Relator”. **2.20 - 0072788-60.2006.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/22ª VARA CÍVEL.APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.APELADO: JOSÉ OSMAR DE SOUSA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.21 - 0185306-70.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: KALUCE GONÇALVES DE SOUSA ALMONDES.APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE).– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.22 - 0008863-19.2012.8.06.0086 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - HORIZONTE/2ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE.APELANTE: MUNICÍPIO DE HORIZONTE.APELADO: FRANCISCO ROBERT MIGUEL DOS SANTOS.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.23 - 0004313-02.2014.8.06.0121 - APELAÇÃO CÍVEL - MASSAPÊ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ.APELANTE: ANTONIO MARCOS EMILIANO.APELANTE: MARIA LOURDES SILVA SOUSA.APELANTE: RITA SILVA SOUSA.APELANTE: MARIA ROSILEIDE MARANHÃO DA SILVA.APELANTE: ANTONIO MARIA DA SILVA.APELANTE: MARIA CICLENE DE SOUSA VASCONCELOS.APELANTE: ELISONETE ALVES.APELADO: MUNICÍPIO DE MASSAPÊ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.24 - 0085216-74.2006.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/29ª VARA CÍVEL.EMBARGANTE: ANTONIA SANDRA BARROS BARBOSA.EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:**

“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, com efeitos infringentes, nos termos do voto do e. Relator”. **2.25 - 0001118-74.2018.8.06.0151 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - QUIXADÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ.APELANTE: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.APELADO: FRANCISCO NARBAL DE OLIVEIRA NETO.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.26 - 0020888-63.2012.8.06.0151 - APELAÇÃO CÍVEL - QUIXADÁ/1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ.APELANTE: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.APELADO: EVANDRO MOISES FERREIRA FILHO. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS. Impedido o Exmo. Sr. Des. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. **2.27 - 0015292-34.2010.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: MÁRCIO SILVA DE OLIVEIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. **2.28 - 0634095-33.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: JOSÉ GENEDITO DA CRUZ FREIRE.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. **2.29 - 0054251-80.2020.8.06.0112/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. **2.30 - 0000100-50.2017.8.06.0184 - REMESSA NECESSÁRIA**

CÍVEL - MERUOCA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA.IMPETRANTE: JOSÉ BENILDO ARAÚJO.IMPETRADA: MARIA DAS DORES FREIRE ROCHA ALCÂNTARA.IMPETRADA: CHARLINE CUNHA FREIRE.IMPETRADO: JOAQUIM FREIRE CARVALHO.IMPETRADO: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS.– Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. **2.31 - 0055460-34.2020.8.06.0064 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - CAUCAIA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA.AUTOR: IVANILDO PEREIRA DE QUEIROZ.RÉU: ESTADO DO CEARÁ.**– Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. **2.32 - 0070071-66.2019.8.06.0180 - APELAÇÃO CÍVEL - RERIUTABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE RERIUTABA.APELANTE: MUNICÍPIO DE VARJOTA.APELADA: FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES RODRIGUES.**– Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relatora”.**2.33 - 0028645-69.2016.8.06.0151 - APELAÇÃO CÍVEL - QUIXADÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ.APELANTE: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.APELADA: MARIA EDILENE PINTO MAIA.**– Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relatora”.**2.34 - 0032925-24.2011.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: JOSÉ LOURENÇO ARRAIS.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.**– Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.35 - 0223202-79.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.**– Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO

SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.36 - 0000194-46.2014.8.06.0202 - APELAÇÃO CÍVEL - COREAÚ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ.APTE/APDO: MUNICÍPIO DE MORAÚJO.APTE/APDO: FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao do ente público, provendo parcialmente a do servidor, nos termos do voto do e. Relator”.**2.37 - 0058334-81.2016.8.06.0112/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.AGRAVADA: JOCÉLIA DA SILVA LIMA SAMPAIO.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.38 - 0007996-35.2018.8.06.0112/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.AGRAVADO: M. B. N. Representado(a) Por A. DE B. P..– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.39 - 0261992-35.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: LUIZ CARLOS VIDAL.APELANTE: FRANCISCO HOLANDA GUEDES.APELANTE: ANTONIO VIEIRA SOBRINHO.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.40 - 0221368-07.2021.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A

Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.41 - 0016415-55.2017.8.06.0055/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - CANINDÉ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ.AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.42 - 0007745-38.2016.8.06.0160 - APELAÇÃO CÍVEL - SANTA QUITÉRIA/2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA.APTE/APDO: CLEIDE DE SOUZA ANDRADE.APTE/APDO: ISAURA SILVA DE SOUSA.APTE/APDO: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.43 - 0051040-25.2020.8.06.0051 - APELAÇÃO CÍVEL - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM.APELANTE: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM.APELADA: SILVIA LIMA DE MELO.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.44 - 0050714-65.2020.8.06.0051 - APELAÇÃO CÍVEL - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM.APELANTE: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM.APELADO: ERALDO FERNANDES DE ARAUJO.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.45 - 0006558-86.2007.8.06.0167/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL.EMBARGANTE: MARIA AUXILIADORA MARTINS DOS SANTOS.EMBARGANTE: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS.EMBARGADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL.EMBARGADO: TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.46 - 0006558-**

86.2007.8.06.0167/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL.EMBARGANTE: TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A..EMBARGADO: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS.EMBARGADA: MARIA AUXILIADORA MARTINS DOS SANTOS.– Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.47 - **0000316-34.2018.8.06.0068 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - CHOROZINHO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO.AUTOR: CICERO CUSTÓDIO DOS SANTOS.RÉU: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CHOROZINHO.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.48 - **0050056-86.2020.8.06.0036 - APELAÇÃO CÍVEL - ARACOIABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARACOIABA.APELANTE: JOÃO NUNES DE CARVALHO.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.49 - **0239883-90.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELADO: RAIMUNDO NONATO FERNANDES MONTEIRO.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.50 - **0007074-25.2018.8.06.0134 - APELAÇÃO CÍVEL - NOVO ORIENTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE.APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE.APELADA: CARMEM SILVA BARBOSA OLIVEIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e, de ofício, da remessa necessária para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.51 - **0228732-30.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA -**

FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELADO: ANTONIO TARCISIO BARROSO DE SOUSA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.52 - **0050275-79.2021.8.06.0096 - APELAÇÃO CÍVEL - IPUEIRAS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS.APELANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS.APELADA: MARIA DE FÁTIMA ALVES FERREIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.53 - **0232745-72.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: MARCONDES MARQUES DE SOUSA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.54 - **0215478-87.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELADO: JOSÉ MARIA BENTO DA ROCHA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.55 - **0002331-43.2000.8.06.0088 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - QUIXADÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ.AUTORA: MARIA DE LOURDES NOBRE DE FREITAS.RÉU: MUNICÍPIO DE IBICUITINGA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e.

Relator”. 2.56 - **0218179-21.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELADO: ANTÔNIO JOELSON DE LIMA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.57 - **0009931-34.2019.8.06.0126 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - MOMBAÇA/2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA.AUTORA: RAIMUNDA ANTONIA CARNAUBA AZEVEDO.RÉU: MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.58 - **0211679-36.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELADO: ANTONIO GONÇALVES FREIRE.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.59 - **0005973-87.2012.8.06.0028 - APELAÇÃO CÍVEL - ACARAÚ/2ª VARA DA COMARCA DE ACARAÚ.APELANTE: MUNICÍPIO DE ACARAÚ.APELADO: FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.60 - **0083099-76.2007.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.EMBARGANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE.EMBARGADO: NACIONAL EMPREENDIMENTOS LTDA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.61 - **0017317-68.2020.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.EMBARGANTE: ESTADO DO**

CEARÁ.EMBARGADO: GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.– Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.62 - **0001177-81.2019.8.06.0101/50000** - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - ITAPIPOCA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA.**EMBARGANTE: GETRUDES DAMIAO BATISTA SOUSA.EMBARGANTE: MARIA IVANILDA DE SOUSA.EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.63 - **0005098-70.2016.8.06.0063** - **APELAÇÃO CÍVEL** - ACOPIARA/2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA.**APELANTE: MUNICÍPIO DE CATARINA.APELADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.64 - **0087022-47.2006.8.06.0001** - **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**APELANTE: VICENTE DE PAULO DE LIMA.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.65 - **0632545-03.2021.8.06.0000** - **AGRAVO DE INSTRUMENTO** - OCARA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE OCARA.**AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE OCARA.AGRAVADO: ELPÍDIO NETO DE QUEIROZ.AGRAVADA: ANTONIA QUEIROZ DA SILVA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.66 - **0000048-13.2016.8.06.0209** - **REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL** - ARARIPE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARIPE.**AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.RÉU: GR CONSULTORIA E ASSESSORIA.RÉU: MUNICÍPIO DE POTENGI.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE

(Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.67 - **0276080-78.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: WESLEY RODRIGUES RIBEIRO.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.68 - **0017328-79.2018.8.06.0062/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - CASCAVEL/2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL.AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.69 - **0013089-79.2017.8.06.0090 - APELAÇÃO CÍVEL - ICÓ/2ª VARA DA COMARCA DE ICÓ.APELANTE: MUNICÍPIO DE ICÓ.APELADA: JOSEFA ARLETE PEREIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.70 - **0252764-02.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELADO: EDMAR JACÓ BEZERRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.71 - **0003059-17.2016.8.06.0123 - APELAÇÃO CÍVEL - MERUOCA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA.APELANTE: ROSILDA VITAL DE SOUZA FERNANDES.APELADO: MUNICÍPIO DE MERUOCA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.72 - **0723222-14.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL -**

FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**APELANTE: JOSÉ HELENO LOPES VIANA.APELADO: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.73 - **0155588-62.2017.8.06.0001 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.IMPETRANTE: LUIZ GONZAGA DA SILVA RIBEIRO.IMPETRADO: SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.74 - **0043726-20.2012.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.APELADO: CÍCERO FERREIRA DE FREITAS.APELADA: DÉBORA REJANE HENRIQUE FREITAS.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.75 - **0118128-75.2016.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: KATIANE DA SILVA BEZERRA.APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.76 - **0006119-55.2016.8.06.0104 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAREMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA.APELANTE: MARIA MARTA FERREIRA.APELANTE: RODOLFO MATOS RAMOS.APELANTE: MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO.APELANTE: MARIA ALZINETE DOS SANTOS.APELANTE: LUIZ CARLOS ANDRADE.APELANTE: MARIA PIEDADE DA COSTA ANDRADE.APELANTE: JOCÉLIA BARBOSA DE LIMA ALVES.APELANTE: MARIA ILÉIA DA PENHA.APELANTE: ELISANDRA ALVES DOS SANTOS.APELANTE: VERA LUCIA ADIODATO OLIVEIRA.APELADO: MUNICÍPIO DE ITAREMA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do**

juízo:“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.77 - **0004538-34.2016.8.06.0159 - APELAÇÃO CÍVEL - SABOEIRO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SABOEIRO.APELANTE: GEILSON BARBOSA DE LIMA.APELANTE: ANTONIA RITA FERNANDES BASTOS.APELANTE: LUZIA ALVES DE SOUSA.APELANTE: ZEUEMBERGUE BATISTA DE LIMA.APELANTE: ANTONIO MARCOS ALAN DE SOUZA.APELANTE: LUCAS PEREIRA SOUSA.APELANTE: CÍCERO GONÇALVES MORENO.APELANTE: FRANCISCO ALVES SOBRINHO.APELANTE: FRANCISCO IVO GONÇALVES BRAGA.APELANTE: ANA GLEUMA MORENO DE OLIVEIRA.APELANTE: ANTONIA AURILÂNDIA RODRIGUES NERIS.APELANTE: OZILETE CARMO DA SILVA.APELANTE: ANTONIO RANNYEL NERES BRAGA.APELANTE: CARLA DE BRITO.APELANTE: MARIA JUSCELIA DE OLIVEIRA.APELANTE: FRANCISCA LUCIANA DE ALENCAR BRITO.APELANTE: MARIA ALÂNIA TAVARES DE SOUZA.APELANTE: ANTONIA SILVANEIDE TEIXEIRA ALVES.APELANTE: MARIA ROZÂNGELA DE OLIVEIRA.APELANTE: MARIA ZILMA ALEXANDRE ROCHA SOUSA.APELANTE: FRANCISCA SIMONE CAVALCANTE RODRIGUES.APELANTE: ANTONIA LIMA DE ARAUJO OLIVEIRA.APELANTE: MARIA AUZINEIDE DE SOUSA.APELANTE: MARIA SOCORRO MORENO DE LIMA.APELANTE: ANTONIA EDILENE PLÁCIDO DE LIMA.APELADO: MUNICÍPIO DE SABOEIRO.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do juízo:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”.2.78 - **0623477-68.2017.8.06.0000/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.EMBARGANTE: MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA ARAÚJO.EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do juízo:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.79 - **0623477-68.2017.8.06.0000/50002 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.EMBARGANTE: JEAN MAXIMO DA SILVA OLIVEIRA.EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do juízo:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e.

Relator".2.80 - **0013802-25.2017.8.06.0035/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - ARACATI/1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI.EMBARGANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL.EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ARACATI.-**
Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”.

2.81 - **0152394-83.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: AARON RODRIGUES DE LIMA FRANKLIN.APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.-**
Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.82 - **0062777-70.2017.8.06.0167/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL.EMBARGANTE: EXPEDITO DE ASSIS NOBRE.EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.-**
Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.83 - **0001570-77.2015.8.06.0058 - APELAÇÃO CÍVEL - CARIRÉ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRÉ.APELANTE: FATIMA MARIA DA SILVA.APELADO: MUNICÍPIO DE CARIRÉ.-**
Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.84 - **0622655-40.2021.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.-**
Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”.

2.85 - **0004186-74.2017.8.06.0116/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM.EMBARGANTE: GLOBAL PROJETOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA..EMBARGADO: MUNICÍPIO DE**

MADALENA.– Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.86 - **0003103-21.2006.8.06.0112/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: M G S DA SILVA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.87 - **0631638-28.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI.AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: FRANCISCO NARDELI MACEDO CAMPOS.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.88 - **0020501-51.2017.8.06.0158 - APELAÇÃO CÍVEL - RUSSAS/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADA: DANIELE DE OLIVEIRA SOUSA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.89 - **0051639-08.2020.8.06.0101/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - ITAPIPOCA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA.AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”.2.90 - **0007186-33.2018.8.06.0121 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - MASSAPÊ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ.AUTOR: FRANCISCO CARLOS CASSIMIRO DO NASCIMENTO.RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em

conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”. 2.91 - **0007267-30.2016.8.06.0160 - APELAÇÃO CÍVEL - SANTA QUITÉRIA/2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA.APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.APELADA: WENIA MAGALHAES VIANA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.92 - **0050523-26.2021.8.06.0167 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MASSAPÊ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ.APELANTE: MUNICÍPIO DE MASSAPÊ.APELADO: MARCELO CAMPOS PONTES.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”.2.93 - **0571474-12.2012.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: PONTO DO CHOCOLATE COMERCIAL LTDA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.94 - **0457145-10.2000.8.06.0000 (457145-10.2000.8.06.0000/0) - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/5ª VARA CÍVEL.APELANTE: ESTADO DO CEARA.APELADO: PEDRO BATISTA DE FREITAS.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.95 - **0011033-29.2017.8.06.0137 - APELAÇÃO CÍVEL - PACATUBA/2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA.APELANTE: MUNICÍPIO DE PACATUBA.APELADA: ILARIA MARIA DA SILVA PINTO.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.96 - **0142128-08.2017.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AGRAVANTE: JOÃO CARLOS DE LIMA**

RIBEIRO.AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.97 - **0001214-11.2019.8.06.0101 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAPIPOCA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA.APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.APELADA: VERONICA CLEA COUTO.APELADO: HAROLDO PAULINO VIANA.APELADA: MARIA DIVA NECO. APELADA: MARIA DO CARMO FELIX PINTO.APELADA: SEBASTIANA DE SOUSA MARQUES.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.98 - **0000580-43.2018.8.06.0200 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - SOLONÓPOLE/ VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE.APELANTE: MUNICÍPIO DE MILHÃ.APELADA: SIMONE GOMES DE LIMA.APELADA: ANTÔNIA MARIA DE LIMA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo para lhe negar provimento, reformando parcialmente a sentença, nos termos do voto do e. Relator”. 2.99 - **0000815-26.2017.8.06.0109 - APELAÇÃO CÍVEL - JARDIM/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JARDIM.APELANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM.APELADA: ELIANE ALVES BEZERRA.APELADA: FLAUDIANA CARLOS DO NASCIMENTO.APELADA: ÉRICA ALVES DE FREITAS.APELADA: ZILDERLENI BARBOSA FELIZARDO.APELADA: EDILENE DO NASCIMENTO LINS.APELADA: ADRIANA MOREIRA DE MENEZES.APELADA: STEPHANIE DE SOUSA RÊGO.APELADA: MARIA TIARA KELLY DA SILVA SOUZA.APELADO: JOSÉ ALUÍZIO MATIAS.APELADA: BÁRBARA PEREIRA ALENCAR.APELADA: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA.APELADA: ANA PAULA DOS SANTOS.APELADA: EVÂNIA MARIA DA SILVA LINS.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.100 - **0050157-67.2021.8.06.0108 - APELAÇÃO CÍVEL - JAGUARUANA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA.APELANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA.APELADA: DENISE CARLOS VALENTE COSTA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE

SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.101 - **0050113-59.2020.8.06.0051 - APELAÇÃO CÍVEL - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM.APTE/APDO: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM.APTE/APDO: ANTONIA ZUILA DE CARVALHO OLIVEIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.102 - **0002065-50.2019.8.06.0101 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAPIPOCA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA.APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.APELANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPIPOCA - ITAPREV.APELADA: ANA SELMA PINHEIRO MOTA.APELADA: ANTONIA MONTENEGRO DE LIMA.APELADA: ALBERTINA CANUTO DE HOLANDA TEIXEIRA.APELADA: CRISTIANE VIANA DE LIMA MARQUES.APELADA: FRANCISCA LIMA DA SILVA.APELADA: NELINELE LEIDE DIAS RIOS.APELADA: MARIA CAMPOS XAVIER.APELADA: MARIA DE FATIMA DE JESUS NOTA.APELADA: MARIA DE FATIMA SOUSA.APELADA: MARIA ROGELMA PIRES TEIXEIRA.APELADO: MARIA SOCORRO PIRES TEIXEIRA.APELADA: SONIA MARIA DA MOTA ROLIM.APELADA: DANIELLA BRITO LIMA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao do ITAPREV, provendo o do ente municipal, nos termos do voto do e. Relator”.2.103 - **0014319-93.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELADO: MARELINE SILVEIRA DE OLIVEIRA COSTA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.104 - **0015362-22.2008.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: RICARDO ANTÔNIO GÊNNOVA DE CASTRO.APELADO: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e

FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.105 - **0050170-59.2020.8.06.0057/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - CARIDADE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE.EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE PARAMOTI.EMBARGADA: ANTONIA MARIA SOUSA SILVA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”.2.106 - **0014946-44.2016.8.06.0043/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - BARBALHA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARBALHA. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”.2.107 - **0050197-85.2021.8.06.0096 - APELAÇÃO CÍVEL - IPUEIRAS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS.APELANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS.APELADA: ANGELA ALVES DA SILVA FEITOZA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”.2.108 - **0168664-90.2016.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.APELANTE: IPU CARGAS E SERVIÇOS LTDA..APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”.2.109 - **0010081-20.2021.8.06.0037 - APELAÇÃO CÍVEL - ARARENDÁ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ.APELANTE: MUNICÍPIO DE PORANGA.APELADA: CRISTIANA MARTINS DA SILVA VIEIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relatora”.2.110 - **0050291-09.2020.8.06.0180 - APELAÇÃO CÍVEL - RERIUTABA/VARA ÚNICA DA**

COMARCA DE RERIUTABA.**APELANTE: MUNICÍPIO DE VARJOTA.APELADA: IVONE MENDES MONTEIRO.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relatora”.2.111 - **0022240-69.2019.8.06.0132 - APELAÇÃO CÍVEL - NOVA OLINDA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA.APELANTE: CARLOS ERIVELTON DUARTE SILVA.APELADO: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.112 - **0000105-32.2014.8.06.0199 - APELAÇÃO CÍVEL - URUOCA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUOCA.APELANTE: VALDERI FELÍCIO DO NASCIMENTO.APELADO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.113 - **0010190-83.2020.8.06.0032 - APELAÇÃO CÍVEL - AMONTADA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA.APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍMA.APELADO: ANTONIO CLAUDIANO PINTO.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.114 - **0000406-68.2017.8.06.0200 - APELAÇÃO CÍVEL - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE.**

APELANTE: FRANCISCO DIJALMA DINIZ MOURA.APELADO: MUNICÍPIO DE MILHÃ.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.115 - **0070191-39.2019.8.06.0171 - APELAÇÃO CÍVEL - TAUÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUÁ.APELANTE: MARIA DE FATIMA MELO MOTA.APELADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos

termos do voto do e. Relator”.2.116 - **0050970-62.2021.8.06.0151 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - QUIXADÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ.**APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELADA: MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA SILVA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.117 - **0050369-50.2020.8.06.0035 - APELAÇÃO CÍVEL** - ARACATI/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI.**APELANTE: JOSÉ HELDER MAGALHÃES DE OLIVEIRA.APELADO: MUNICÍPIO DE ARACATI.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.118 - **0254142-90.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: CICERO SILVA LIMA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.119 - **0156764-52.2012.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.APELADO: JOSIBIAS QUERENDO DE OLIVEIRA.APELADA: MARIA IVANICE GOMES MOREIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.120 - **0167827-30.2019.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADO: DA PAZ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.121 - **0031445-87.2014.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL** - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO.**APELANTE: JOSÉ CARLOS GALDINO MARIANO.APELADO: MUNICÍPIO DE**

CRATO.– Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, nessa extensão, negar-lhe provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.122 - **0000056-53.2019.8.06.0057 - APELAÇÃO CÍVEL - CARIDADE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.123 - **0000802-81.2019.8.06.0036 - APELAÇÃO CÍVEL - ARACOIABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARACOIABA.APELANTE: DOMENICO MENDES DA SILVA.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.124 - **0050032-55.2020.8.06.0037 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - ARARENDÁ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ.APELANTE: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.APELADO: MUNICÍPIO DE PORANGA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao reexame necessário, provendo o apelo, nos termos do voto do e. Relator”. 2.125 - **0118328-14.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: VIA SOL MODA PRAIA - INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.126 - **0005422-31.2019.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO.APELANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO - PREVI-CRATO.APELADA: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e, de ofício, da remessa necessária para negar provi-

mento àquela e dar parcial provimento a esta, nos termos do voto do e. Relator”.2.127 - **0050290-24.2020.8.06.0180 - APELAÇÃO CÍVEL - VARJOTA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE VARJOTA.APELANTE: MUNICÍPIO DE VARJOTA.APELADA: MARIA HELENEUDE PASSOS OLIVEIRA.-** **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.- **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.128 - **0007339-57.2014.8.06.0137 - APELAÇÃO CÍVEL - PACATUBA/2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA.APELANTE: JÚLIO CÉSAR DE LIMA MELO.APELADO: MUNICÍPIO DE PACATUBA.-** **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.- **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.129 - **0050415-98.2021.8.06.0101 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAPIPOCA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA.APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.-** **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.- **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.130 - **0233517-35.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: FERNANDO LUIZ BANDEIRA.-** **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.- **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.131 - **0010233-89.2020.8.06.0106 - APELAÇÃO CÍVEL - JAGUARETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARETAMA.APELANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.-** **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.- **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.132 - **0219940-87.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: CAR-**

LOS ALBERTO MOREIRA SILVA.– Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3 – DIVERSOS:** **3.1 – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:** **3.1.1 - 0635766-28.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: RESINORTE INDÚSTRIA DE POLÍMEROS S/A.** **3.1.2 - 0582836-31.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: STENIO FERREIRA BIE.APELADO: JOSÉ MARIA SOUSA DO NASCIMENTO.APELADO: FRANCISCO EDNARDO CAVALCANTE.APELADO: MARIO EDSON SILVA DE LIMA.APELADO: PAULO CESAR DE SOUSA MARTINS.** **3.1.3 - 0237107-54.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: MONTEIRO E COSTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S/A.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.** **3.1.4 - 0630985-26.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CAUCAIA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA.AGRAVANTE: RAMAC - EMPREENDIMENTOS LTDA.AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA.** **3.1.5 - 0237086-78.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: MONTEIRO E COSTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO S/A.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.** **3.2 – VOTO DE CONGRATULAÇÕES:** **3.2.1 -** O Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA proferiu voto de congratulações ao e. Sr. Des. TEODORO SILVA SANTOS pelo lançamento de seu livro “O Juiz Das Garantias Sob A Óptica Do Estado Democrático De Direito: A Adequação Ao Ordenamento Jurídico Brasileiro”, ocorrida no último dia dezessete (17), no que foi acompanhada pelos demais presentes. **3.2.2 -** O Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA proferiu voto de congratulações ao Exmo. Sr. Vice-Prefeito ÉLCIO BATISTA pelo lançamento de seu livro “Para Pensar”, ocorrida no último dia dezessete (17), no que foi acompanhado pelos demais presentes. **3.3 – VOTO DE PENSAR:** o Exmo. Sr. Leo Charles Henri Bossard II, representado a d. Procuradoria de Justiça, proferiu voto de pesar pelo falecimento do Exmo. Sr. PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO, no que foi acompanhado pelos demais presentes. --- e como nada mais havia a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Primeira Câmara de Direito Público, aos vinte e oito (28) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES – Secretária

Des. **FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA** – Presidente